



INFORMATIVO 001/2022/ACAPS

2º CURSO DE CONDUÇÃO DE CÃES POLICIAIS – 2ºCCCP

A Academia de Administração Prisional e Socioeducativa – ACAPS, **SELECIONA** participantes para o **2º Curso de Condução de Cães Policiais – CCCP** que será realizado junto ao Centro de Treinamento Tático Operacional – CTTOP 01 e ao Canil Central da Divisão de Operações com Cães, ambas localizados no Complexo Penitenciário do Estado - COPE - Regional 1.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições se dispõem a policiais penais, agentes de segurança socioeducativos e agentes de segurança pública seguindo as diretrizes deste informativo.

1.2 Serão respeitadas a proporcionalidade do número de policiais e a necessidade observada para preenchimento das vagas para realização da etapa de seleção.

1.3 As inscrições devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico cursosacaps@sap.sc.gov.br até o dia 15 de abril, contendo as seguintes informações:

- a) Nome completo do servidor;
- b) Matrícula;
- c) Telefone celular;
- d) Lotação;
- e) E-mail;
- f) Mapa de tempo de serviço: acessar <https://sigrhportal.sea.sc.gov.br> na aba “Funcional” clicar em “Emitir mapa de tempo de serviço”.

1.4 Dos requisitos para participação no curso:

- a) Pertencer às carreiras de Policial Penal ou Agente de Segurança Socioeducativo do Estado de Santa Catarina ou integrar os quadros de servidores efetivos das demais instituições as quais serão ofertadas vagas;
- b) Além de pertencer às carreiras de Policial Penal do Estado de Santa Catarina ou Agente de Segurança Socioeducativo;
- c) Ser voluntário para participar do curso;
- d) Estar em efetivo exercício de suas funções institucionais;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

- e) Apresentar atestado médico original, facilmente legível, expedido em data máxima retroativa a 30 (trinta) dias constando o nome, assinatura e registro do CRM do médico que o emitiu e atestando que o servidor está apto a realizar atividades físicas;
- f) Apresentar liberação da chefia imediata para a participação do curso;

2. DA SELEÇÃO

2.1. Dos critérios de seleção

2.1.1 São critérios de seleção:

- a) inscrição feita no prazo;
- b) pontuação no teste de aptidão física (TAF);
- c) pontuação por tempo de serviço na função de policial penal e agente de segurança Socioeducativo;

2.1.2 Havendo empate na pontuação dos selecionados (item c) será levado em consideração, como critério de desempate, o servidor com a maior idade.

2.1.3 Serão selecionados os candidatos que fizerem a inscrição até o prazo limite de 15 de abril. A lista com os selecionados nesta etapa será divulgada no dia 18/04/2022 até às 23h59min;

2.2 Os candidatos selecionados na fase de inscrição serão submetidos a teste de aptidão física (TAF) de caráter eliminatório e classificatório, que será realizado no dia **20 de abril no período matutino e vespertino**, na cidade de Florianópolis, em local a ser definido e informado aos selecionados. **Será responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações através do site da ACAPS;**

2.2.1 O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados para o TAF com roupa apropriada para prática de atividade física, munido dos seguintes documentos:

- a) Identidade funcional;
- b) Atestado médico original, legível, expedido em data máxima retroativa a 30 dias da realização do teste, informando que o aluno está **apto a realizar atividades físicas**.

2.2.2. . O TAF visa avaliar a capacidade física do candidato para suportar as exigências às quais será submetido durante a realização do curso CCCP;

2.2.3. O candidato será considerado APTO ou INAPTO, bem como, pontuará de acordo com a execução dos exercícios e a avaliação dos professores. O TAF será realizado conforme orientações descritas no Anexo I deste informativo. O candidato será **eliminada** caso não atinja o desempenho mínimo exigido, em qualquer um dos exercícios executados. Não haverá segunda tentativa em nenhum dos exercícios;

2.3. A seleção final dos candidatos para o início do curso será composta pela somatória da pontuação do TAF (Anexo I) mais a pontuação sobre os Critérios de Classificação de Candidatos (Anexo II).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

2.4. Havendo empate na pontuação dos selecionados entre os (Anexos I E II) serão levados em consideração como critério de desempate o tempo de serviço na função fim como Policial Penal ou Agente de Segurança Socioeducativo.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4. 3.1. Respeitando o princípio da proporcionalidade e a necessidade observada, a distribuição das vagas ocorre da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO	VAGAS MASCULINAS	VAGAS FEMININAS
01 – Ampla Concorrência	18	04
02 - Departamentos de Administração Socioeducativa	04	
03 – Vagas para instituições coirmãs da área de segurança publicam	04	
TOTAL	30	

3.2. As vagas destinadas ao DEASE que não forem preenchidas serão destinadas aos Policiais Penais (masculinos), proporcionalmente, na categoria de ampla concorrência.

3.2.1. As vagas destinadas às Policiais Penais (femininas) que não forem preenchidas serão destinadas aos Policiais Penais (masculinos), proporcionalmente, na categoria ampla concorrência.

4. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 O curso iniciará em **25/04/2022** com duração de cerca de 12 (doze) dias. No dia **25 de abril** às **07 horas** os candidatos aprovados e selecionados deverão apresentar-se para início do curso no Centro de Treinamento Tático Operacional CTTOP 01, localizado no Complexo Penitenciário do Estado – COPE - Rua Adriano Enning, s/nº, bairro Santa Tereza, São Pedro de Alcântara/SC – CEP: 88125-000.

4.2 Quem não estiver em forma, com uniforme e enxoval completo até às 08h, estará eliminado do curso.

4.3 O curso somente será realizado se houver inscrição de, no mínimo, 20 (vinte) alunos.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO

5.1. Para efetuar a matrícula no curso os candidatos selecionados deverão portar os seguintes documentos no dia e hora da apresentação presencial:

a) Identidade funcional (original e cópia);



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

- b) Caso o aluno faça uso de medicação controlada ou de uso contínuo, o mesmo deverá apresentar a prescrição médica válida, informando os horários do uso do medicamento;
- c) Ofício de liberação da chefia imediata para a realização do curso;
- d) Termo de voluntariado devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- e) Termo de uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
- f) Ficha de matrícula devidamente preenchida **ELETRONICAMENTE** e assinada (Anexo V).
- g) O candidato que deixar de apresentar os documentos ou apresentá-los em desacordo será impedido de participar do curso.

6. DAS NORMAS GERAIS DO CURSO.

- 6.1. O curso será em regime de externato;
- 6.2. A hospedagem e a alimentação ficarão a critério do aluno;
- 6.3. É proibido o uso de *notebook*, *tablets*, telefones celulares, *smartphones* e afins durante o curso;
- 6.4. Durante todo o curso os alunos do gênero masculino deverão estar com os cabelos aparados em sua totalidade (padrão até máquina 02 (dois), barba e bigode raspados. As alunas do gênero feminino, se usarem cabelos longos, deverão mantê-los presos estilo coque. Em ambos os gêneros o uniforme de uso diário é o operacional completo. Não será autorizada a utilização de qualquer adorno (brinco, pulseira, anel, *piercing*, relógio, etc.);
- 6.5. Todos os alunos serão submetidos a avaliações teóricas e/ou práticas dos conteúdos ministrados no curso, estando eliminado aquele que não alcançar 70% da nota máxima, em cada avaliação. Não haverá recuperação;
- 6.6. Durante todo o período do curso, considerando sua natureza operacional e o envolvimento do uso de equipamentos letais e não letais, será avaliada a **conduta e disciplina** do aluno, podendo este ser desligado do curso, quando do não cumprimento das determinações da **coordenação e docentes** e das normas mínimas de conduta previstas na legislação vigente, esperada de servidores públicos das carreiras partícipes do Curso.

7. DO ENXOVAL:

- a) Uniforme padrão operacional (Calça, camiseta e gandola, todos de cor preta);
- b) 01 par de coturnos preto;
- c) 01 par de meias pretas;
- d) 01 cinto operacional na cor preta;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

- e) 01 cantil na cor preta;
- f) 01 porta cantil na cor preta;
- g) 01 boné totalmente preto (sem inscrições ou logotipos);
- h) 01 capa de colete preta;
- i) 01 coldre de cintura ou perna (para pistola de dotação);
- j) 01 porta carregador duplo ou 02 porta carregadores individuais;
- k) 01 Calção preto para educação física (Femininas deverão utilizar bermuda *lycra* preta por baixo do calção);
- l) 01 Par de tênis para educação física;

- m) 01 Conjunto de talher e caneca para uso individual;
- n) 01 Lona preta 2m x 2m;
- o) 01 rasqueadeira;
- p) 02 Mosquetões em aço com rosca;
- q) 01 Corrente de elos de 2m;
- r) 01 colar de elos 50cm ou 55cm;
- s) 01 guia de 1m 50cm ou 2m, de couro, lona ou algodão;
- t) 01 Cão de grande porte.

7.2. Kit Anotações (Obrigatório):

- a) Bloco de anotações;
- b) Canetas.

7.3. Material Individual Sugerido (Não Obrigatório):

- a) 01 protetor solar;
- b) 01 repelente para insetos;

7.4. Durante todo o curso o aluno deverá se apresentar em forma com os seguintes materiais/uniforme:

- a) 01 Uniforme padrão operacional (Calça, camiseta e gandola, todos de cor preta);
- b) 01 par de coturnos preto;
- c) 01 par de meias pretas;
- d) 01 cinto operacional na cor preta;
- e) 01 cantil na cor preta;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

- f) 01 porta cantil na cor preta;
- g) 01 boné totalmente preto (sem inscrições ou logotipos);
- h) 01 capa de colete preta;
- i) 01 coldre de cintura ou perna (para pistola de dotação);
- j) 01 porta carregador duplo ou 02 porta carregadores individuais;
- k) 01 kit anotações;

Os candidatos das instituições coirmãs da área da segurança pública poderão participar do curso com seu uniforme de dotação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para atender as demandas institucionais, o Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, após autorização expressa da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, poderá disponibilizar vagas adicionais para outras instituições, bem como para demais profissionais relacionados no art. 144 da CF.

9.2 A ACAPS não disponibilizará transporte aos candidatos para o início e fim do curso, bem como em caso de desistência ou desligamento no decorrer do mesmo.

9.3 O curso poderá ser suspenso, prorrogado ou ter seu local de execução alterado em virtude de questões operacionais.

9.4 O resultado final dos servidores selecionados para iniciar o curso será publicado no dia 14 de janeiro no site <https://www.acaps.sc.gov.br/>.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Paulo Roberto de Oliveira
**Diretor da Academia de
Administração Prisional e Socioeducativa**



ANEXO I

Teste de aptidão física – TAF

FLEXÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO) / SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (FEMININO)

MASCULINO

I – Posição Inicial: a posição de pegada é livre, e correspondente à distância lateral biacromial (dos ombros), braços e pernas estendidas, com o corpo na posição vertical, perdendo contato com o solo.

II – Execução: flexionar simultaneamente os braços até ultrapassar o queixo acima da barra horizontal. Retornar à Posição Inicial, pela extensão completa dos braços. O repouso é permitido, na posição inicial, devendo o candidato ser avisado a respeito. O comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador.

Observações: Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Não será permitido qualquer movimento de quadril, abdômen ou pernas, como auxílio para impulsionar o corpo para cima e/ou tentativas de extensão da coluna cervical, bem como é vedado qualquer tipo de material que possa auxiliar na execução do movimento.

FLEXÃO NA BARRA FIXA - MASCULINO						
FAIXAS ETÁRIAS	INAPTO	PONTUAÇÃO				
		60	70	80	90	100
< 35	≤ 02	03	05	07	09	≥ 11
35 - 44	≤ 02	03	04	06	07	≥ 08
≥ 45	≤ 02	03	04	05	06	≥ 06

FEMININO

I – Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, a frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio (banco/escada/cadeira). Ao comando de "em posição", a candidata empunhara a barra com pegada livre, mantendo os braços completamente flexionados, o queixo acima da parte superior da barra com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

II – Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o avaliador do teste com o auxílio de um cronometro, inicia imediatamente a cronometragem do tempo (estático) de permanência da candidata na posição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA - FEMININO							
FAIXAS ETÁRIAS	INAPTO	PONTUAÇÃO					
		60	70	80	90	100	
< 30	≤ 09'	10' – 19'	20' – 29'	30' – 39'	40' – 49'	≥ 50'	
30 – 39	≤ 08'	09' – 18'	19' – 28'	29' – 38'	39' – 48'	≥ 49'	
40 – 44	≤ 07'	08' – 17'	18' – 27'	28' – 37'	38' – 47'	≥ 48'	
≥ 45	≤ 06'	07' – 16'	17' – 26'	27' – 36'	37' – 46'	≥ 47'	

FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO:

I – O abdominal é do tipo “remador”;

II – Ao comando "em posição", o candidato deverá deitar-se em decúbito dorsal com os braços posicionados paralelamente ao lado da cabeça, joelhos e cotovelos estendidos e o dorso das mãos tocando o solo;

III – Ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente tronco, quadril e joelhos (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo, não podendo abraçá-los, de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no solo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso;

IV – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o movimento só será considerado completo quando o candidato estiver com o corpo totalmente estendido ao solo (posição inicial);

b) a não-extensão total do corpo sobre o solo, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

V – O candidato terá 60 (sessenta) segundos para atingir o índice exigido.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

MASCULINO:

FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO - MASCULINO.						
FAIXAS ETÁRIAS	INAPTO	PONTUAÇÃO				
		60	70	80	90	100
< 30	≤ 30	31 - 35	36 - 40	41 - 45	46 – 50	≥ 51
30 - 39	≤ 28	29 - 32	33 - 37	38 - 42	43 – 47	≥ 48



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

40 - 44	≤ 26	27 - 30	31 - 35	36 - 40	41 - 45	≥ 46
≥ 45	≤ 24	25 - 28	29 - 33	34 - 37	38 - 42	≥ 43

FEMININO:

FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO - FEMININO.						
FAIXAS ETÁRIAS	INAPTO	PONTUAÇÃO				
		60	70	80	90	100
< 30	≤ 22	23 - 27	28 - 32	33 - 37	38 - 42	≥ 42
30 - 39	≤ 20	21 - 25	26 - 30	31 - 35	36 - 40	≥ 40
40 - 44	≤ 18	19 - 23	24 - 28	29 - 33	34 - 38	≥ 38
≥ 45	≤ 16	17 - 21	22 - 26	27 - 31	32 - 36	≥ 36

FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS (04):

MASCULINO: EM 1 MIN 10 SEGUNDOS

I – Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se apoiado com as mãos sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto e sem o apoio dos joelhos;

II – Ao comando "iniciar", o candidato flexionará os cotovelos até um ângulo de 90° entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a)** o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
- b)** a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- c)** durante a execução de todas as repetições o corpo deverá permanecer ereto.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

Não será permitido ao candidato:

- I** – Tocar o tronco (abdômen e peitoral) e joelhos ao solo;
- II** – Utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;
- III** – Retirar uma das mãos do contato com o solo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

IV – Arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;

V – Receber qualquer tipo de ajuda física.

FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS (04) - MASCULINO						
FAIXAS ETÁRIAS	INAPTO					
		60	70	80	90	100
< 30	≤ 20	21 - 25	26 - 30	31 - 35	36 - 40	≥ 41
30 - 39	≤ 18	19 - 23	24 - 28	29 - 33	34 - 38	≥ 39
40 - 44	≤ 16	17 - 21	22 - 26	27 - 31	32 - 35	≥ 36
≥ 45	≤ 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 33	≥ 34

FEMININO: EM 1 MIN 10 SEGUNDOS

I – Ao comando "em posição", a candidata deverá posicionar-se apoiada com as mãos sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto, podendo apoiar os joelhos no solo;

II – Ao comando "iniciar", a candidata flexionará os cotovelos até um ângulo de 90° entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

b) a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

c) durante a execução de todas as repetições o corpo deverá permanecer ereto.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

Não será permitida a candidata:

I – Tocar o tronco (abdômen e peitoral) no solo;

II – Utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;

III – Retirar uma das mãos do contato com o solo;

IV – Arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;

V – Receber qualquer tipo de ajuda física.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS – FEMININO						
FAIXAS ETÁRIAS	INAPTO	PONTUAÇÃO				
		60	70	80	90	100
< 30	≤ 18	19 - 23	24 - 28	29 - 33	34 – 38	≥ 39
30 – 39	≤ 16	17 - 21	22 - 26	27 - 31	32 – 36	≥ 37
40 – 44	≤ 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 – 34	≥ 35
≥ 45	≤ 12	13 - 17	18 - 22	23 - 27	28 – 32	≥ 33

CORRIDA EM 12 MIN:

I – O candidato deverá, no tempo limite (12 minutos masculino, 12 minutos feminino), correr ou andar a distância conforme a tabela de pontuação exigida, em qualquer ritmo, sendo permitido parar e depois prosseguir;

II – O início e o término do teste serão indicados pelo comando da banca avaliadora emitido por sinal sonoro;

III – A prova deverá ser realizada em pista de atletismo, com piso plano e uniforme;

IV – Ao sinal sonoro de término do teste, o candidato deverá parar e aguardar o fiscal de prova aferir sua posição;

V – Para efeito de determinação da distância percorrida pelo candidato ao final da prova, será considerada a marcação imediatamente posterior contida na pista, em relação a sua posição de parada.

Não será permitido ao candidato:

I – Uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;

II – Iniciar a largada por mais de duas tentativas antes do sinal sonoro;

III – Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findos o tempo limite, sem a respectiva liberação do fiscal;

IV – Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

V – Utilizar qualquer tipo de acessório (óculos, boné, relógio, etc...)

MASCULINO:

CORRIDA EM 12 MIN						
FAIXAS ETÁRIAS	INAPTO	PONTUAÇÃO				
		60	70	80	90	100
< 30	≤2.199	2.200	2.300	2.500	2.700	2.900



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

30 – 39	≤1.999	2.000	2.100	2.300	2.500	2.700
40 – 44	≤1.899	1.900	2.000	2.200	2.400	2.600
≥ 45	≤1.799	1.800	1.900	2.100	2.200	2.400

FEMININO:

CORRIDA EM 12 MIN						
FAIXAS ETÁRIAS	INAPTO	PONTUAÇÃO				
		60	70	80	90	100
< 30	≤1.999	2.000	2.100	2.300	2.500	2.700
30 – 39	≤1.899	1.900	2.000	2.200	2.400	2.600
40 – 44	≤1.699	1.700	1.800	2.000	2.200	2.400
≥ 45	≤1.599	1.600	1.700	1.900	2.000	2.200



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

ANEXO II

PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO:

ANOS DE SERVIÇO DE POLICIAL PENAL/AGESEG	PONTUAÇÃO
De 3 – 5	100
De 6 – 9	150
De 10- 13	200
Mais de 14	250



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE E VOLUNTARIADO

Senhor Coordenador,

Eu, _____,
profissão _____, matrícula _____, CPF
_____, sou **VOLUNTÁRIO** para frequentar o **2º CURSO DE CONDUÇÃO DE CÃES
DE POLICIAIS (2º CCCP)**, que será realizado pela Academia de Administração Prisional e
Socioeducativa, **CIENTE** de todas as condições relativas ao seu funcionamento, bem como das
condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de **ALUNO** e da conduta na
instrução, prevista na legislação vigente, no edital específico e no Regimento Interno da Academia de
administração prisional e socioeducativa de Santa Catarina, além das normas emanadas pela Coordenação
e Instrutores do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas
e situações no qual estarei sendo avaliado. **DECLARO**, por este instrumento, estar **CIENTE**, de que
submetido **VOLUNTARIAMENTE**, a treinamento físico, inclusive em simulações de situação de
ESTRESSE, a fim de adaptar-me a realidade dos riscos operacionais da função que desempenho.
DECLARO também, estar **CIENTE**, que durante a instrução, serei submetido à exposição e
experimentação de agentes químicos e neuroeletroincapacitantes, sob orientação constante do corpo de
instrutores, e em conformidade com as regulamentações específicas, sendo que encontro **EM PLENO
GOZO DE MINHA SAÚDE FÍSICA E MENTAL** e; **NÃO POSSUINDO NENHUMA
RECOMENDAÇÃO MÉDICA CONTRARIA** a exposição a qualquer um destes. **DECLARO** também
estar de acordo com o Decreto nº 1.327/2021 da ACAPS. Por ser verdade, subscrevo em duas vias com
igual teor.

_____, ____/____/____.

Aluno (nome e assinatura):

CPF:

Testemunha:

CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Senhor Diretor,

Eu, _____ profissão
_____ matrícula n.º _____, CPF _____,
estado civil _____, venho através deste, AUTORIZAR, a Academia de
Administração Prisional e Socioeducativa, a utilizar as fotografias e filmagens do 2º **CURSO DE
CONDUÇÃO DE CÃES DE POLICIAIS (CCCP)**, com fins institucionais, nos veículos oficiais, não
oficiais e mídias sociais.

_____, ____/____/____.

Aluno (nome e assinatura):

CPF:

Testemunha:

CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2º CURSO DE CONDUÇÃO DE CÃES POLICIAIS (CCCP)

REGIONAL:		
UNIDADE DE EXERCÍCIO:		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	RG:
EMAIL:		
ESTADO CIVIL:	FILHO(S):	
ENDEREÇO:		
ALERGIAS/DOENÇAS CRÔNICAS/ETC:		TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH:
FAZ USO DE REMÉDIO CONTROLADO (em caso positivo, apresentar a receita e os horários do uso do remédio):		
EM CASO DE EMERGÊNCIA FALAR COM (nome, telefone, parentesco): 1- () _____ 2- () _____ 3- () _____		
DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____.		

ASSINATURA

(NÃO PREENCHER: Uso Exclusivo da ACAPS)

Situação do aluno:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

ANEXO VI

Breve do Curso de Condução de Cães Policiais





ANEXO VII

Oração dos Condutores de Cães Policiais

SENHOR DEUS de todas as criaturas, escutai minhas orações!

Nós, condutores de Cães Policiais, vos pedimos:

Fazei que eu e o cão sejamos eternamente um;

Que eu seja fiel e companheiro a ele, como ele é a mim;

Que eu possa confiar em meu cão em todas as missões;

Que, nas invasões das casas penais,

Nós sejamos a paz restauradora;

Que na loucura da turba, nossa presença seja onipotente;

Que, na guarda e proteção,

Minha voz seja o gatilho e meu cão, a minha arma;

Que, ao perseguirmos o inimigo, nossa sombra seja teu temor;

Que, na iminência da captura,

Meu cão sinta o cheiro do medo de sua presa;

Que ele ache vidas, onde nunca minha visão acharia;

Além de tudo, SENHOR!!, Que, no conforto de nossa

Missão cumprida, possamos sempre ser homem e cão.

Amém!